



## **10º Simposio de Ensino de Graduação**

# **SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL: UMA DISCUSSÃO ENTRE A TEORIA MICROECONÔMICA E A ANÁLISE ECONOMÉTRICA**

### **Autor(es)**

---

DIOGO FERRAZ

### **Orientador(es)**

---

FABÍOLA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

### **1. Introdução**

---

A política de valorização real do salário mínimo brasileiro, vigente desde 2002, e a plataforma da defesa de tal política usada na campanha presidencial de 2011, trouxe à luz a discussão econômica sobre o impacto do aumento real do mínimo na renda e no mercado de trabalho. A Teoria Microeconômica, por meio da metodologia de Equilíbrio Geral, apresenta resultados de aumento da taxa de desemprego, diminuição da taxa de atividade e transitoriedade entre mercado de trabalho formal para o informal. Por outro lado, a econometria, demonstra resultados ambíguos no grau de formalização do mercado de trabalho e na taxa de desemprego.

Note-se que a discussão econômica em relação à política de elevação do SM não é consensual. Desse modo, parte da discussão econômica é feita a partir do modelo microeconômico que encontra pequeno impacto negativo no nível de emprego em virtude da elevação salarial, considerada como maior custo para as firmas. Estes estudos afirmam que o impacto tende a incidir com maior relevância sobre o mercado de trabalho formal, de forma que os trabalhadores impactados são direcionados para a informalidade ou em menor intensidade para a desocupação e inatividade, tendo em vista a relação entre o nível de fixação do mínimo e a produtividade dos trabalhadores, a elasticidade de oferta e demanda por trabalho e os investimentos que as firmas pretendem promover (CORSEUIL e CARNEIRO, 2001; ALMEIDA e OLIVEIRA, 2010). Em sentido oposto, os modelos empíricos, valendo-se de metodologias econométricas encontram resultados ambíguos entre o mercado formal e informal, a taxa de desemprego e a taxa de atividade (FOGUEL, 1998).

### **2. Objetivos**

---

O presente artigo tem como objetivo mostrar a discussão microeconômica e econométrica sobre o impacto do aumento real do salário mínimo sobre os níveis de salário dos empregados e de emprego.

### **3. Desenvolvimento**

---

Este artigo é resultado de um trabalho realizado de forma interdisciplinar para as disciplinas de Teoria Microeconômica II e

Econometria durante o 1º semestre de 2012. O procedimento metodológico adotado baseia-se em uma sistematização de revisão e atualização bibliográfica acerca da contextualização dos efeitos do aumento real do salário mínimo sobre o mercado de trabalho a partir das contribuições da Teoria Microeconômica e dos procedimentos empíricos empregados em modelos Econométricos.

#### 4. Resultado e Discussão

---

A Teoria Microeconômica, sob a análise da função de produção, das curvas de oferta e demanda por mão de obra e a oferta agregada de bens e serviços, discute o trade off entre o salário e o lazer, variáveis estas que determinam as escolhas da força de trabalho. Em relação às firmas, a única variável no curto prazo, a mão de obra, é definida de acordo com as combinações com estoque de capital, o que determina o nível de preços (salários) e o custo de investimento em máquinas. O mercado de concorrência perfeita relega a determinação dos preços aos agentes produtivos (consumidores, trabalhadores e firmas) que por apresentarem-se em elevada proporção, impossibilita que qualquer agente influencie nos preços finais delimitando o ponto de equilíbrio entre a oferta e a demanda. O equilíbrio é dado em virtude da orientação maximizadora do lucro e da utilidade, prevalecendo os níveis de produtividade e consumo, uma vez que a demanda por fatores são derivadas em função do nível produtivo das firmas e custo dos insumos. Em outros termos, a firma contrata mais um trabalhador desde que a Receita Marginal deste (RMgPL) seja maior que seu Custo Marginal (CMgPL). A maximização equipara o valor do salário em relação à produtividade do trabalho. Quando a RMgPL for maior que o nível salarial, as firmas absorverão mais mão de obra. Quanto a RMgPL for menor que o nível salarial, as firmas reduzirão a quantidade de mão de obra absorvida, até que o equilíbrio se encontre novamente (PINDYCK e RUBINFELD, 2010).

Segundo a Teoria dos Preços, ao se introduzir uma política de SM, há a possibilidade de fixação acima do ponto de equilíbrio do mercado, causando impacto negativo nos postos de trabalho, redução da demanda por trabalho, desproporção entre o nível de fixação do salário mínimo e a produtividade dos trabalhadores. Além disso, a elasticidade da demanda e oferta de trabalho causa impacto no mercado, bem como os investimentos das firmas (BARROS et al., 2001; CORSEUIL e CARNEIRO, 2001).

As famílias consomem toda sua renda, igualando o custo produtivo ao preço de mercado. A derivada da função lucro das firmas corresponde ao preço de todos os fatores, o que impossibilita a existência de desemprego involuntário. Partindo desta análise, o mercado de trabalho determina seu ponto de equilíbrio de acordo com a oferta e demanda pela força de trabalho existente para a obtenção do pleno emprego, de modo que o setor governamental não exerça influência política sobre as regras do mercado. Entretanto, mesmo no contexto dos Modelos de Equilíbrio Geral, que consideram toda a economia, a Teoria Microeconômica não condiz com o atual cenário da maioria dos países (BARROS et al., 2001).

Cacciamali (2005) discorre sobre a importância da elasticidade emprego-salário na curva de demanda de trabalho, pois a redução de postos de trabalho depende positivamente da inclinação da curva. Se a curva demanda de trabalho apresentar alta elasticidade emprego-salário, o desemprego tende ser mais vigoroso. Se a curva demanda de trabalho for pouco inclinada (baixa elasticidade ou inelástica), o mercado tende causar menos desemprego.

Almeida e Oliveira (2010), valendo-se do Modelo de ORANI, observaram a diferenciação no impacto entre as regiões brasileiras, sobretudo na região agrícola do nordeste, a qual parece receber impacto positivo pelo aumento do SM dado que 50% dos trabalhadores recebem 1 SM. Considerando os que recebem até 2 SM, chega-se a 82,6% dos trabalhadores nordestinos na agricultura. O aumento do SM causa diminuição na demanda por mão de obra no mercado de trabalho formal, ocasiona transitoriedade dos trabalhadores desempregados neste mercado em direção à informalidade. A procura por emprego na informalidade reduz o salário real deste setor, gerando deslocamento na curva de oferta de trabalho no mercado informal. A transição entre mercado formal para o informal é causada pela elevação do SM, que beneficia os trabalhadores formais que continuam empregados em detrimento dos trabalhadores desocupados em busca por empregos com menores salários reais no setor informal da economia (CACCIAMALI, 2005).

Neste aspecto, a Teoria dos Preços apresenta tendências de impacto negativo em relação à elevação do SM, determinada por um fator exógeno, seja pela política governamental do país ou por acordos coletivos sindicais. Estas variáveis exógenas aumentam a taxa de desemprego e causam transitoriedade entre o emprego formal para o informal, havendo alta dos salários reais no mercado formal em detrimento da baixa dos salários reais no setor não regulamentado da economia, no qual há maior procura por empregos.

A econometria, a fim de simplificar a teoria econômica por meio de modelos que utilizem a linguagem matemática e a inferência estatística, tende a explicar a ação humana, levando em conta a simultaneidade e a complexidade das relações econômicas, com a análise de variáveis interdependentes de natureza estocástica. Os recentes trabalhos empíricos sobre SM utilizam como base de dados séries de tempo ou dados em painel (FOGUEL, 1998; ULYSSEA e FOGUEL, 2006; CARVALHO, 2011).

Foguel (1998), por meio do modelo econométrico chamado de “Diferenças-em-Diferenças”, analisou os efeitos do SM sobre o aumento dos custos de produção das firmas, o que pode gerar substituição de mão de obra não qualificada pela qualificada, e direcionar o primeiro grupo para a inatividade, desemprego ou informalidade. Outro aspecto analisado foi o impacto nas mudanças do mercado informal e no nível de emprego, realocando a mão de obra e alterando a taxa de desemprego. Em relação à taxa de atividade, o autor estima que um aumento de 10% no SM causa impacto negativo de 1% sobre essa taxa. A taxa de desemprego (tanto no mês quando na semana de referência) aumenta em 0,5%, sendo que o maior efeito é dado aos trabalhadores já inseridos no mercado. Em

sentido oposto, o grau de informalidade diminui, pois o número de trabalhadores formais é impactado em 0,6%, sendo que as estimativas não demonstram que ocorreu aumento de mão de obra na informalidade ou por conta própria.

Ulyssa e Foguel (2006) estimaram o impacto da elevação do SM, que reduziu a dispersão entre os salários daqueles que continuam empregados. Além disso, o impacto foi maior no rendimento dos mais próximos ao salário mínimo. Para uma elevação de 10% no salário mínimo, as estimativas apontaram para redução na taxa de participação, em virtude da redução da mão de obra ocupada e o aumento da inatividade e trabalhadores desempregados. O aumento percentual na taxa de desemprego deu-se em 0,56%, entretanto, ocorreu aumento de 1,1% dos trabalhadores formais e leve redução da informalidade. Os setores mais atingidos pelo aumento do SM foram Indústria de Transformação (-6,4%) e Serviços (3,8%) em relação à população ocupada.

Os estudos empíricos consideram pequeno impacto na taxa de atividade e desemprego em relação ao aumento do SM, que atinge, em especial, trabalhadores não qualificados e setores altamente demandantes por mão de obra especializada. Entretanto, no que se refere ao grau de formalização do mercado de trabalho, ao contrário do que teoriza a microeconomia, a econometria aponta para a estabilidade ou redução do emprego informal e o aumento de ocupações com carteira assinada.

Após a discussão a respeito das duas visões sobre os efeitos do SM sobre o emprego e renda no mercado de trabalho brasileiro, destaca-se que a atual realidade econômica do país não é condizente com os efeitos esperados pela teoria microeconômica. Tomando o ano de 2002 como base, verifica-se aumento real acumulado de 65,95% entre 2002 e 2012 no SM brasileiro (DIEESE, 2011). Por outro lado, segundo os dados do Registro Administrativo de Informações Sociais – RAIS/MTE, entre 2003 e 2010 a geração líquida de postos de trabalho foi de mais de 15 milhões (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2010). Adicionalmente, os Censos Demográficos de 2000 e 2010 mostram que o emprego com carteira assinada cresce no país a taxa de crescimento de 4,57% a.a., enquanto o emprego sem carteira assinada cresce 0,73% a.a.

Os estudos empíricos demonstram o efeito indexador do salário mínimo na determinação do salário dos trabalhadores empregados, mas não comprovam uma diminuição nas ocupações com carteira assinada. Os salários dos empregados sem carteira assinada são afetados em menor grau do que os salários dos empregados com carteira, após o aumento do salário mínimo. Enquanto a microeconomia teoriza a transitoriedade entre mercados e o aumento da informalidade devido ao aumento do salário mínimo, a equação de rendimentos demonstra empiricamente que os salários reais dos empregados são impactados positivamente pela elevação do mínimo, embora o mercado formal obtenha relativamente maior impacto do que o mercado informal. Desta forma, explica-se o aumento de empregos formais na economia, que oferecem salários mais atrativos, aumentando a formalização trabalhista em detrimento da informalidade.

## 5. Considerações Finais

---

A discussão entre a teoria microeconômica e a análise econométrica sobre os seus efeitos da política de valorização do salário mínimo sobre o mercado de trabalho mostra que há certa convergência a respeito da sua importância na redução da dispersão salarial. Entretanto, em relação ao desemprego e alocação dos trabalhadores entre o mercado formal e informal, encontram-se divergências na literatura especializada.

Para a Teoria Microeconômica uma fixação de um salário mínimo acima do ponto de equilíbrio causaria desemprego e em consequência aumentaria a renda de alguns trabalhadores em detrimento daqueles que perderam sua ocupação. Além disso, para a microeconomia o aumento do mínimo realoca os trabalhadores do setor formal para o informal. Contudo, como foi possível observar a atual conjuntura brasileira não condiz com a teoria microeconômica, pois mesmo com um aumento real acumulado de quase 66% no SM brasileiro (entre 2002 e 2012), há um crescimento acelerado do emprego formal de trabalho no mesmo período. A realidade econômica do país não é condizente com os efeitos esperados pela teoria microeconômica.

Por outro lado, os estudos econométricos salientam o efeito indexador do salário mínimo na determinação do salário dos trabalhadores empregados, mas não comprovam uma diminuição nas ocupações com carteira assinada. Demonstram também que, os salários dos empregados sem carteira assinada são afetados em menor grau do que os salários dos empregados com carteira, após o aumento do salário mínimo.

Finalmente, acredita-se que uma política nacional, sem distinção das diferenças regionais e a heterogeneidade da mão de obra brasileira, pode causar déficits na produtividade e competitividade das empresas. O desenvolvimento de uma nação no longo prazo deve fundamentar-se na educação e qualificação profissional, na produtividade dos trabalhadores e na competitividade dos setores de atividade no cenário interno e no mercado internacional, propiciando mais emprego, postos de trabalho de melhor qualidade e geração e distribuição de renda a todos os agentes econômicos.

## Referências Bibliográficas

---

---

ALMEIDA, A. M.; OLIVEIRA, F. C. R. de. Salário mínimo nacional: uma questão econômica e política sob a abordagem de equilíbrio geral. Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, dez. 2010, mimeo.

BARROS, R. P. de; CORSEUIL, C. H.; CURY, S. Salário mínimo e pobreza no Brasil: estimativas que consideram efeitos de equilíbrio geral. Rio de Janeiro: IPEA, fev. 2001. 19 p. (IPEA, Texto para Discussão, 779).

CACCIAMALI, M. C. A política de salário mínimo e sua influência na distribuição de renda. Revista Estudos Avançados. São Paulo, v. 19, n. 55, p. 85- 104, set/dez. 2005.

CARVALHO, J. L. A contribuição da econometria para a análise econômica. In: DELFIM NETO, A. (Coord.). GUILHOTO, J.; DUARTE, P. G.; SILBER, S. M. (Orgs.). O estado da arte em economia. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 219– 228.

CORSEUIL, C. H.; CARNEIRO, F. G. Os impactos do salário mínimo sobre o emprego e salários no Brasil: evidências a partir de dados longitudinais e séries temporais. Rio de Janeiro: IPEA, dez. 1998. 26 p. (IPEA, Texto para Discussão, 849).

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. Salário mínimo, uma questão econômica e de política. Ano I, n° 9, abril/2005.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. Política de Valorização do Salário Mínimo: considerações sobre o valor a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2012. Nota técnica n° 106. Dezembro, 2011.

ECONOMIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA. Ministério da Fazenda. Edição Especial - ano 2010. Disponível em: . Acesso em: 01 ago. 2012.

FOGUEL, M. N. Uma avaliação dos efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 1998.

LEMONS, S. The effects of the minimum wage on employment in Brazil. University College London, Department of Economics, 2001, mimeo.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. São Paulo: Pearson, 2010. 647 p.

ULYSSEA, G.; FOGUEL, M. N. Efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho brasileiro. Rio de Janeiro: IPEA, fev. 2006. 11 p. (IPEA, Texto para Discussão, 1668).